



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Remove Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

R E M O V E

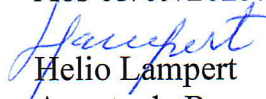
O Servidor Público Municipal, **ARI SCAPINI**, CPF nº 250.548.210-15, ocupante do cargo de serviços gerais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a contar de **03/09/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de setembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/09/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.